

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2343

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3308/2017

O Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada em conserto de pneus, montagem/desmontagem, com a finalidade de atender a Frotas de veículos e motocicletas desta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 3308/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município a folha de nº 105 dos autos, em favor da Empresa JOCELIO OLIVEIRA DA SILVA, perfazendo o total geral de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais)

Vilhena/RO, 23 de Outubro de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita Municipal

ERRATA

ONDE SE LÊ: Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3148/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço visando das manutenção em condicionadores de ar, freezers e geladeiras, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor VS ARCENIL ROCHA & CIA LTDA ME, o lote de nº 01 (único) no valor de R\$ 14.714,39 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 14.714,39 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

LEIA-SE: Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3548/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço visando das manutenção em condicionadores de ar, freezers e geladeiras, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor ARCENIL ROCHA & CIA LTDA ME, o lote de nº 01 (único) no valor de R\$ 14.714,39 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 14.714,39 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

Vilhena, 19 de Outubro de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

ERRATA

Diário Oficial, de 26 de Setembro de 2017.

ONDE SE LÊ: R\$ 22.206,49 (Vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor total de R\$ 43.149,29 (Quarenta e três mil cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Em 26 de setembro de 2017.

LEIA-SE: R\$ 22.206,49 (Vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa D&C Comércio e Serviços Eirelli - EPP, totalizando um valor total de R\$ 43.149,29 (Quarenta e três mil cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Em 26 de setembro de 2017.

Vilhena, 20 de Outubro de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMAS - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 2

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA 2

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4562/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade para Contratação de Empresa responsável pelo agenciamento do Professor Daniel Godri, que deverá ministrar palestra com o tema: "LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE", no dia 25 de outubro de 2017, durante a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será realizado pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 4562/2017/SEMED, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 34, Em favor de TOP DE VENDAS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - ME, com sede na Cidade de Piraquara - PR, perfazendo o total geral de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 19 de outubro de 2017.
ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4564/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade para Contratação de Empresa responsável pelo agenciamento do Professor Hamilton José Werneck Mouta, que deverá ministrar palestra com o tema: "COMO ENSINAR BEM E AVALIAR MELHOR", no dia 26 de outubro de 2017, durante a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será realizado pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 4564/2017/SEMED, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 41, Em favor de H. W. ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDÁTICO LTDA - ME, com sede na Cidade de Nova Friburgo - RJ, perfazendo o total geral de R\$ 10.880,80 (Dez mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 19 de outubro de 2017.
ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE**

Justifica-se para os devidos fins que a referida compra é de extrema necessidade para manutenção da maquina TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51, ao qual encontra-se em desuso e se deteriorando com o decorrer do tempo.

Salientando que para que as condições das estradas vicinais se mantenham em bom estado de trafegabilidade ao qual são usufruído para transporte escolar, sendo que o município obtém uma grande demanda de alunos da área rural, dependendo do referido transporte, conseqüentemente de boas condições das estradas vicinais, portanto por serem terrenos arenosos e montanhosos, necessitamos da realizar manutenção em patrolamento e cascalhamento nas referidas estradas de maneira freqüente sendo no decorrer do ano, portanto a referida maquina em boas condições de uso será de suma importância para realização dos serviços descrito.

Sendo que a referida maquina será usufruído também para atendimento aos produtores rurais em atendimento a lei porteira adentro e execução do programa Piscicultura.

O artigo 25 da Lei 8.666/93 traz as hipóteses de inexigibilidade de licitação. Com efeito, dispõe o referido artigo, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A hipótese prevista no inciso I trata do caso de fornecedor exclusivo, sendo a empresa conforme documentos anexos aos autos.

É o que temos a justificar,

ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
SEMAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3786/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3786/2017/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 71 e 72, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES E VALORES TOTAIS ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: RODA BRASIL COMERCIO D EPEÇAS PARA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ 06.889.977/0001-98 - no valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

Lote 02 - Em favor da empresa: GBIM IMP.EXP E COML DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA -EPP inscrito no CNPJ 16.806.894/0001-41 - no valor de R\$ 5.288,00 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 92.688,00 (noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

Vilhena – RO, 19 de Outubro de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO